



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N. 003/2026

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESPÍRITO SANTO – ASCAMVES, AUTORIZA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO:

Inicialmente cumpre registrar que o projeto de Resolução é a propositura correta para matérias destinadas à sua política administrativa, como preconiza o artigo 43 da Lei Orgânica:

Art. 43 Os projetos de resolução disporão sobre matérias de interesse interno da Câmara e os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa

O artigo 63, inciso VIII do novo Regimento Interno, determina a competência da Comissão de Finanças e Orçamento a manifestação terminantemente acerca das proposições que versam sobre assuntos de caráter financeiro, incluindo todas as proposições que concorram direta ou indiretamente para aumentar ou diminuir a despesa, assim como a receita pública.

Sendo assim, o Projeto de Resolução nº 001/2026 foi apresentado pela Mesa Diretora visando a filiação da Câmara Municipal de Santa Teresa à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo – ASCAMVES, inscrita no CNPJ 29.261.474/0001-79.



Segundo a justificativa apresentada, tem o propósito de fortalecer a atuação legislativa no âmbito municipal, na defesa de suas prerrogativas, no aprimoramento das atividades parlamentares, além de estabelecer parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas para garantia destes propósitos.

A ASCMAVES promove a integração entre vereadores de outros municípios, desenvolve ações coletivas voltadas ao interesse público, promove fóruns permanentes de capacitação e o custo para associar-se é uma contribuição que pode ser paga por uma cota anual única ou parcelada mensalmente por meio de boleto bancário, a critério do gestor da Câmara.

A contribuição atualmente terá o caráter exclusivamente destinado ao custeio das atividades da ASCAMVES, nos termos de seu estatuto, vedada qualquer desvio da entidade e conforme a Resolução n.º 001/2025 de 23 de janeiro de 2025 da ASCAMVES, a contribuição mensal será o valor de um salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

A despesa decorrente da execução deste Projeto de Resolução correrá por conta da dotação orçamentária própria, cuja rubrica é indicada no artigo 4º do Projeto em análise.

Ressalta-se ainda que a desfiliação poderá ocorrer mediante comunicação expressa à Associação, com antecedência mínima de 30 dias.

À luz do exposto, a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação, havendo disponibilidade financeira, deliberaram no sentido de PARECER FAVORÁVEL ao presente projeto de Resolução n.º 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, portanto, somos pela sua APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

É o que tenho a manifestar.

Sala Augusto Ruschi, aos 09 de março de 2026.

Enfermeiro Gilmar - MDB
Presidente

Douglas Lacerda - PODEMOS
Relator

João Carlini - PSDB
Vogal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Douglas Antonio Lacerda** em 09/03/2026 11:02

Checksum: **0586C41999E3B45DEEC925C16D4F80276D990ADED4A9D6287130746587899F39**

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em 09/03/2026 11:03

Checksum: **1CCA639E55512960BBB74467A518D15C059D68BCAD8938ACEAE4377C92160868**

Assinado eletronicamente por **João Guilherme Carlini** em 09/03/2026 11:03

Checksum: **93C77F26F310B6958C5AD4B27433C5509226534B76E080CAF7C150711B4BD372**

